

Pag. 01/11

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0031030-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Emergenciaal

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/015603-1

21/01/2021 11:45:15

JUCERJA

Último arquivamento:

00003974767 - 27/11/2020

NIRE: 33.3.0031030-4

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

Boleto(s): 103577389

Hash: 4BEA0734-76A7-4B3D-91E0-2741500CBCF8

Órgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
007

[illegible]**Requerente**

Nome:	Daniel Restum
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	21/01/2021
Data da 1ª entrada:	



00-2021/015603-1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2021/015603-1 Data do protocolo: 26/01/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2021 SOB O NUMERO 00004006675 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 74690038DA9DFBB4FEF0E674991A3A825C4AA78B0C3728247CBFE0D2331E9238

Para validar o documento acesse <http://www.duoc.org.br/validacao>



Pag. 02/11

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A
CNPJ Nº 19.402.975/0001-74 – NIRE 33.30031030-4
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA 02 DE JANEIRO DE 2021

(LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, COMO FACULTA O ART.130, § 1º DA LEI Nº 6.404/76)

Data, Hora e Local: Aos três dias do mês de janeiro de 2021, às 10H, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, sito a Rua Afonso Cavalcante, 455, bloco 1-13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ.

Convocação: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do § 4º do art. 124, da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Empresa.

Presença: Município do Rio de Janeiro, único Acionista da Empresa Pública, compreendendo a totalidade de seu capital social representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Senhor Eduardo Paes, e convidou a mim Marcio Leal, para compor a mesa como Secretário.

Ordem do Dia: Nomeação do Presidente e dos Diretores da Empresa Pública de Saúde – RIOSAUDE

Deliberações: Iniciada a sessão, presidida pelo acionista majoritário, deu-se por instalada a Assembleia Geral Extraordinária, sendo colocadas em discussão e votação a matéria constante da Ordem do Dia: Nomeação do Presidente e dos Diretores da Empresa Pública de Saúde – RIOSAUDE “. Fica decidida a nomeação como Presidente da Empresa Pública de Saúde, o Senhor Flavio Carneiro Guedes Alcoforado, brasileiro, solteiro, advogado e professor, Identidade [REDACTED], residente e domiciliado, [REDACTED], como Vice Presidente, a Senhora Stael Christian Riani Freire, brasileira, casada, advogada, Identidade [REDACTED], como Diretora Executiva Assistencial, a Senhora Ana Cristina Murai, brasileira, separada, servidora pública, Identidade [REDACTED], residente e domiciliada [REDACTED], como Diretora de Planejamento, a Senhora Paula Travassos de Lima, brasileira, casada, servidora pública, Identidade [REDACTED], residente e domiciliada a [REDACTED], como Diretor Jurídico, o Senhor Roberto Pereira Perez, brasileiro, solteiro, Identidade [REDACTED], residente e domiciliado a [REDACTED], como Diretora de Recursos Humanos, a Senhora Maíra Oliveira da Silva, brasileira, solteira, servidora pública, Identidade [REDACTED], residente e domiciliada a [REDACTED]

[Handwritten signatures and initials]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 33.30031030-4 Protocolo: 00-2021/015603-1 Data do protocolo: 26/01/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2021 SOB O NÚMERO 00004006675 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 74690038DA9DFBB4FEF0E674991A3A825C4AA78B0C3728247CBFE0D2331E9238

Para validar o documento acesse <http://www.jucerjia.rj.gov.br/validar>



Registre-se que foram apresentados os documentos exigidos pela legislação aplicável, prestando compromisso e declarações legais, declarando também não estarem em cursos em nenhuma dos crimes que os impeçam de exercer a atividade mercantil, bem como que não se encontram impedidos por lei especial, condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. A Assembleia decidiu dar posse aos eleitos, devendo a lavratura de termo nos livros próprios, ser feita posteriormente para ratificação.

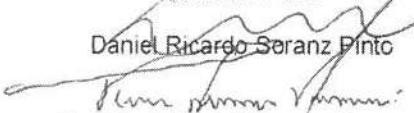
Encerramento: Esgotada a Ordem do Dia e não havendo manifestações foram encerrados os trabalhos com a lavratura desta Ata em 2(duas) vias idênticas, devidamente rubricadas e assinadas pelos presentes, ficando autorizadas a sua publicação na forma da Lei.

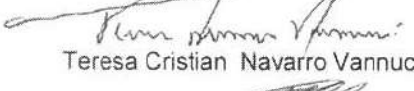
Rio de Janeiro, 03 de Janeiro de 2021

Representante do Município do Rio de Janeiro

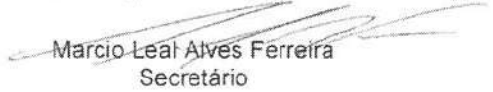
Secretário da Assembléia


Eduardo Paes


Daniel Ricardo Soranz Pinto


Teresa Cristian Navarro Vannuci


Ana Luiza Ferreira Rodrigues Caldas


Marcio Leal Alves Ferreira
Secretário

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **ROBERTO PEREIRA PEREZ**, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 15/04/1992, portador do documento de identidade [REDACTED] expedido pelo [REDACTED], inscrito no CPF sob nº. [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP. 20.270-270, DECLARO que não estou condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem o efeito da condenação. Declaro ainda, estar apto ao exercício de minha função, de acordo com os termos do Art. 17 da Lei 13.303/2016.

Rio de Janeiro/RJ, 02 de janeiro de 2021.


ROBERTO PEREIRA PEREZ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2021/015603-1 Data do protocolo: 26/01/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2021 SOB O NÚMERO 00004006675 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 74690038DA9DFBB4FEF0E674991A3A825C4AA78B0C3728247CBFEDD2331E9238

Para validar o documento acesse <https://www.jucerj.com.br/validar>



Pag. 05/11

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **PAULA TRAVASSOS DE LIMA**, brasileira, casada, servidora pública, nascida em 04/02/1977, portadora do documento de identidade [REDACTED] expedido pelo Detran/RJ, inscrita no CPF sob nº. [REDACTED] residente e domiciliada à [REDACTED], CEP. 24.346-200, DECLARO que não estou condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem o efeito da condenação. Declaro ainda, estar apta ao exercício de minha função, de acordo com os termos do Art. 17 da Lei 13.303/2016.

Rio de Janeiro/RJ, 02 de janeiro de 2021.



PAULA TRAVASSOS DE LIMA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2021/015603-1 Data do protocolo: 26/01/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2021 SOB O NÚMERO 00004006675 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 74690038DA9DFBB4FEF0E674991A3A825C4AA78B0C3728247CBFE0D2331E9238

Para validar o documento acesse <https://www.jucebra.org.br/validar>



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **MAÍRA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública, nascida em 15/03/1980, portadora do documento de identidade [REDACTED] expedido pelo Detran/RJ, inscrita no CPF sob nº. [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED], Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP. 20.725-050, DECLARO que não estou condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem o efeito da condenação. Declaro ainda, estar apta ao exercício de minha função, de acordo com os termos do Art. 17 da Lei 13.303/2016.

Rio de Janeiro/RJ, 02 de janeiro de 2021.


MAÍRA OLIVEIRA DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2021/015603-1 Data do protocolo: 26/01/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2021 SOB O NÚMERO 00004006675 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 74690038DA9DFBB4FEF0E674991A3A825C4AA78B0C3728247CBFE0D2331E9238

Para validar o documento acesse <http://www.jucerjia.com.br/validar>



Pag. 07/11

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **ANA CRISTINA MURAI**, brasileira, separada, servidora pública, nascida em 16/01/1968, portadora do documento de identidade [REDACTED] expedido pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob nº. [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED], Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP. 22.790-862, DECLARO que não estou condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem o efeito da condenação. Declaro ainda, estar apta ao exercício de minha função, de acordo com os termos do Art. 17 da Lei 13.303/2016.

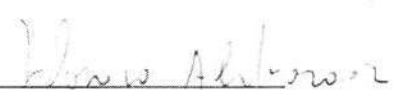
Rio de Janeiro/RJ, 02 de janeiro de 2021.


ANA CRISTINA MURAI

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **FLÁVIO CARNEIRO GUEDES ALCOFORADO**, brasileiro, solteiro, advogado e professor, nascido em 29/09/1970, portador do documento de identidade [REDACTED], expedido pelo IIRGD-SP, inscrito no CPF sob nº. [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], CEP. 22.071-001, DECLARO que não estou condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem o efeito da condenação. Declaro ainda, estar apto ao exercício de minha função, de acordo com os termos do Art. 17 da Lei 13.303/2016.

Rio de Janeiro/RJ, 02 de janeiro de 2021.


FLÁVIO CARNEIRO GUEDES ALCOFORADO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2021/015603-1 Data do protocolo: 26/01/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2021 SOB O NUMERO 00004006675 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 74690038DA9DFBB4FEF0E674991A3A825C4AA78B0C3726247CBFE0D2331E9238

Para validar o documento acesse <https://www.jucef.rj.gov.br/validar>



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **STAEI CHRISTIAN RIANI FREIRE**, brasileira, casada, advogada, nascida em 11/04/1971, portadora do documento de identidade [REDACTED] expedido pelo PCMG, inscrita no CPF sob nº. [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED], CEP. 22.430-200, DECLARO que não estou condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem o efeito da condenação. Declaro ainda, estar apta ao exercício de minha função, de acordo com os termos do Art. 17 da Lei 13.303/2016.

Rio de Janeiro/RJ, 02 de janeiro de 2021.


STAEI CHRISTIAN RIANI FREIRE

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2021/015603-1 Data do protocolo: 26/01/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2021 SOB O NUMERO 00004006675 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 74690038DA9DF8B4FEF0E674991A3A825C4AA78B0C3728247CEFE0D2331E9238

Para validar o documento acesse <https://www.jucef.rj.gov.br/validar>





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, NIRE 33.3.0031030-4, PROTOCOLO 00-2021/015603-1, ARQUIVADO EM 28/01/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004006675, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
██████████	FLÁVIO CARNEIRO GUEDES ALCOFORADO
██████████	STAEEL CHRISTIAN RIANI FREIRE
██████████	ANA CRISTINA MURAI
██████████	ROBERTO PEREIRA PEREZ
██████████	PAULA TRAVASSOS DE LIMA
██████████	MAÍRA OLIVEIRA DA SILVA

28 de janeiro de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 33.3.0031030-4 Protocolo: 00-2021/015603-1 Data do protocolo: 26/01/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2021 SOB O NÚMERO 00004006675 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 74690038DA9DFB4FEF0E674991A3A625C4AA78B0C3728247CBE0D2331E9238



Pag. 11/11